



PORTARIA Nº 067/2008.

## Prefeitura Municipal de Brejão-PE



**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o(a) Sr(a), **Edilson da Silva**, para o cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, lotado(a) na Secretaria Ação Social, com fundamento no que dispõem o Artigo 8º da Lei Municipal 702 de 26 de outubro de 2004, Artigo 4º da Lei Municipal 705 de 23 de novembro de 2004, Lei Orgânica Municipal e o inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 15 de Janeiro de 2008.

  
**Josealdo Rodrigues Bezerra**  
Prefeito

